



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO TC Nº 003/2024

Processo Administrativo PRO nº 1315/2024

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE DA FIGUEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.003/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado nesta Cidade e **FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE DA FIGUEIRA**, com sede na Rua Cônego Amando, nº 278, bairro Chácara, Mariana/MG, CEP 35426-060, inscrita no CNPJ sob o nº 22.390.686/0003-79, aqui representada pelo Diretor Executivo, Paulo Isaías Vieira, *RESOLVEM*, firmar o presente ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 a concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o propósito de garantir a continuidade do projeto social de assistência às pessoas com deficiência física e/ou intelectual assistidas pela instituição, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo **PRO nº 1315/2024**, termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 11.806 de 18 de abril de 2024, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do TC nº 003/2024, por mais 3 (três) meses dias, até **15 de agosto de 2025**, partir de **15/05/2025**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 06 de maio de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Juliano Magno Barbosa
Sec. Mun. de Assistência Social


Paulo Isaías Vieira
Diretor Executivo da FME – Comunidade da Figueira
PROponente

Testemunhas: 1. _____

2. _____